



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

ATA DA SESSÃO PÚBLICA – RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 003/2022
PROCESSO: 041/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE COMPLEXO TURÍSTICO, EVENTOS E CONVENÇÃO NO PRÉDIO DO ANTIGO BALNEÁRIO TEOTÔNIO VILELA.

PREÂMBULO

Às nove horas do dia 09 de junho de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Águas da Prata, localizada à Avenida Washington Luiz, 485, Centro, edifício desta municipalidade, a Comissão Permanente de Licitações representada nesta data pelos membros presentes abaixo assinados, sob a presidência do Sr. Dario Batista Oliveira da Silva, deu o início a sessão da Concorrência Pública nº. 03/2022 e Processo 41/2022, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE COMPLEXO TURÍSTICO, EVENTOS E CONVENÇÃO NO PRÉDIO DO ANTIGO BALNEÁRIO TEOTÔNIO VILELA**. A CPL informa que esta é o segundo processo licitatório para o objeto em questão, haja vista, a primeira ter sido fracassada.

Dando por iniciada a sessão o presidente, informou que foi dado por encerrado o recebimento dos envelopes às 09h20, relatando que o certame foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no Diário Oficial do Estado e no Jornal O Município. A seguir foram entregues os envelopes de Habilitação e Proposta, à esta Comissão, das seguintes empresas:

1 – **CONSTRUSERRA CONSTRUÇÃO EIRELI.**
CNPJ: 13.400.860/0001-64

2 – **FSS INFRAESTRUTURA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.**
CNPJ: 21.644.294/0001-64

Nisto, o dirigente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e conferissem quanto às suas inviolabilidades, aberta a palavra não houve manifestação. Foram abertos os envelopes 01 – Habilitação, no qual foram rubricados e analisados. Da análise a CPL constatou-se o seguinte vício:

Não atendimentos encontrados pela CPL:

FSS INFRAESTRUTURA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA:

A empresa não apresentou o CND Federal não atendendo o item 6.3.6.2 do edital;
A empresa não apresentou o CND Municipal não atendendo o item 6.3.6.3 do edital;
A empresa, apesar do direito de apenas demonstrar a Certidão de Registro do CREA de sua sede na assinatura contratual, apresentou nesta fase, mostrando-se e estando com validade vencida. Assim sua atuação no mercado está inapta e irregular até o presente momento;
A empresa não comprovou acervo técnico exigido no item 6.3.5.7 do edital;
Portanto a CPL, considera a empresa inabilitada.



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CONSTRUSERRA CONSTRUÇÃO EIRELI:

Não houveram impedimentos para a proponente **CONSTRUSERRA CONSTRUÇÃO EIRELI**, sendo habilitada para fase de abertura de proposta de preços.

Ato contínuo, a empresa **FSS INFRAESTRUTURA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** assinou o Termo de não interesse em interposição de recurso, podendo assim a CPL dar seguimento no certame. Aberta a proposta de preços, temos:

1 – **CONSTRUSERRA CONSTRUÇÃO EIRELI**. - CNPJ: 13.400.860/0001-64

R\$ 2.493,231,65 (dois milhões quatrocentos e noventa e três mil duzentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Fica a empresa classificada em primeiro lugar no valor de R\$ 2.493,231,65 (dois milhões quatrocentos e noventa e três mil duzentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos) estando abaixo do orçado pela municipalidade. Desta forma o presidente encerra a sessão, agradecendo a participação de todos e assim, esta ata vai assinada por mim Dario Batista Oliveira da Silva, que presidi a presente sessão, Cassio de Faria Lopes, que secretariou a sessão e Cornélio Brunhoroto Gimenez, como membro da CPL.

DARIO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE CPL

CORNÉLIO BRUNHOROTO GIMENEZ
MEMBRO DA CPL

CASSIO DE FARIA LOPES
SECRETÁRIO CPL

CONSTRUSERRA CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 13.400.860/0001-64
FRANCISCO ALVES DA SILVA
RG: 13.210.782-X